



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 07 de dezembro de 2021.

**Assunto:** “Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

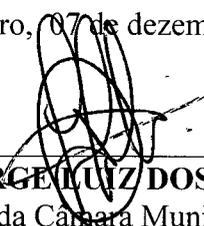
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Jesiel Pereira Calderário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

**Art. 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 07 de dezembro de 2021.



---

**JORGE LUIZ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 07 de dezembro de 2021.



---

**Carlos Frederico Pereira**  
Diretor Legislativo